



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2020

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luís Álvaro Abrantes Campos*

### EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com as Leis Municipais nºs. 3.740/2003, e 4.672/2015, e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 21.661 - 1 - DESIGNAR Raíza Gurgel de Oliveira, para exercer a função de Conselheira Tutelar, em substituição à Cristiane Arantes da Rocha, por motivo de licença médica, enquanto durar o impedimento da titular. 2 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 08 de maio de 2020.

*Publique-se na forma da lei*  
*Marcela Campos Zaidan Fernandes*  
*Secretária Municipal de Governo*

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA - SEDEC

Secretária: *Cacilda de Araújo Silva*

### EXTRATO DE RESOLUÇÃO

#### RESOLUÇÃO nº 007 /2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o disposto na Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020,

Considerando os termos da Nota de Esclarecimento e Orientações 01/2020 do Conselho Estadual de Educação - CEE, de 26 de março de 2020, que esclarece e orienta para a reorganização das atividades escolares do Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, devido à pandemia COVID-19;

Considerando os termos dos Decretos Municipais n. 8.616, 8.617 e 8.620/2020, relativamente à declaração de Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Barbacena;

Considerando a suspensão das atividades de Educação Escolar Básica da Rede Municipal de Ensino em consequência da crise COVID-19;

Considerando a Resolução 006/2020, que dispõe sobre a oferta de atividades pedagógicas de forma remotas aos alunos da rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial composta pelas

servidoras, Vanuza Margareth Candian Dezolt, Helen Lusiane Silva de Castro, Mônica Cristina Neto Cury e Nilda Moreira de Paiva para, sob a coordenação da primeira, normatizar a oferta de atividades remotas aos alunos da Educação Especial, da rede municipal de ensino.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se na forma da lei*  
*Marcela Campos Zaidan Fernandes*  
*Secretária Municipal de Governo*

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: *Silver Wagner de Souza*

### EXTRATO DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio N.º 002/2020 - Conveniente: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Conveniado: Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira - AMMA - CNPJ.: 19.556.760/0001-08. Objeto: Conjunção de esforços entre as partes, visando melhoria das condições de infraestrutura urbana e rural e a qualidade de vida dos municípios, através da realização de serviços de melhorias em vias urbanas, estradas vicinais e adjacentes, compreendidas na circunscrição Municipal. Valor total do Convênio: R\$ 271.500,00 (Duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais). Vigência: 30/11/2020. Data de assinatura: 10/02/2020. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Luís Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal, pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Dimas da Silva Teixeira, Secretária Municipal e pela Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira - AMMA, Manoel José Rettore Cabral, Secretário Executivo da AMMA.

Extrato do Convênio 011/2020 - Partes: Município de Barbacena - CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena - APAE, CNPJ.: 17.084.0462/0001-21. Objeto: O presente instrumento tem como objeto a transferência pelo CONCEDENTE, de recursos financeiros, oriundos da Emenda Parlamentar - Código N.º 31860006 - Ministério da Saúde, o qual habilitou o CONVENIENTE a receber recursos para incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC). Valor: R\$ 85.300,00 (Oitenta e cinco mil e trezentos reais). Vigência: 06 (seis) meses, a contar do efetivo depósito. Data de assinatura: 04 de Maio de 2020. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Luís Álvaro Abrantes Campos, Prefeito Municipal, e Marcilene Dornelas de Araújo, Secretária Municipal de Saúde e

pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barbacena - APAE, Luiz Antônio de Souza Monteiro.

*Publique-se na forma da lei*  
*Marcela Campos Zaidan Fernandes*  
*Secretária Municipal de Governo*

### SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: *Bruno Moreira Mota*

### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 046/SAS/2019. Contratante: Serviço de Água e Saneamento - SAS. Contratado(a): AUTOPOSTO SEGREDINHO LTDA., CNPJ nº 24.440.725/0001-69. Objeto: restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, aplicando-se para a Gasolina comum o índice de 10,23275%, passando para R\$4,281 (quatro reais e duzentos e oitenta e um centavos), e para o Diesel S-10 o índice de 8,612%, passando para R\$3,555 (três reais, quinhentos e cinquenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 14 de abril de 2020.

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº 045/SAS/2019. Contratante: Serviço de Água e Saneamento - SAS. Contratado(a): POSTO BELVEDERE DE BARBACENA LTDA., CNPJ nº 19.482.441/0001-03. Objeto: restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, aplicando-se para a Gasolina comum o índice de 10,23275%, passando para R\$4,281 (quatro reais e duzentos e oitenta e um centavos), e para o Diesel S-10 o índice de 8,612%, passando para R\$3,555 (três reais, quinhentos e cinquenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 14 de abril de 2020.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/SAS/2018. Contratante: Serviço de Água e Saneamento - SAS. Contratado(a): M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, CNPJ: 26.069.189/0001-62. Objeto: prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 22 de abril de 2020.

### AQUISIÇÕES DIRETAS (ART. 24, II C/C ART. 62, AMBOS DA LEI Nº 8.666/93)

Mês	Nº	Objeto	Data	Fornecedor	Valor Total
ABRIL	15/2020	Aquisição de dispositivo de supressão de corte contêido também como 036	04/20	Hydroalacne Produtos de Saneamento Ltda	3.610,00
	16/2020	Aquisição de um conjunto molinobomba intercambiável com o modelo 48P53F - 17	04/20	Minas Motores Elétricos Ltda	2.785,00
	18	Aquisição de álcool em gel ( 500 ml ) 70 ° como forma de prevenção ao contágio de novo coronavírus, para os servidores do SAS.	27/4/20	Crogeria Escolar Ltda - ME	480,00

*Publique-se na forma da lei*  
*Marcela Campos Zaidan Fernandes*  
*Secretária Municipal de Governo*